



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2020**

A Prefeitura Municipal Salto de Pirapora - SP, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Lydia David Haddad, 150 – Campo Largo, Salto de Pirapora/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **Joel David Haddad**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **1º ADITIVO** ao Edital No. 001/2020.

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Fica extinto o acréscimo de taxa bancária referente à geração de boleto ao valor das inscrições.

**Art. 2º.** O candidato inscrito poderá requisitar o ressarcimento do valor mencionado no artigo anterior, encaminhando uma solicitação para o e-mail: [financeiroconsulpam@gmail.com.br](mailto:financeiroconsulpam@gmail.com.br), com as seguintes informações:

- a) Dados Bancários do titular da conta, bem como seu CPF;
- b) Nome completo do candidato;
- c) Número de inscrição e cargo para o qual está inscrito.
- d) Boleto bancário e comprovante de seu pagamento;

É necessária uma autorização do candidato escrita de próprio punho em caso de conta de terceiros.

**Art. 3º.** Os candidatos que emitiram boleto, mas ainda não o pagaram, poderão reimprimi-lo sem a cobrança da taxa referida no art. 1º deste Aditivo.

**Art. 4º -** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital N° 001/2020.

Salto de Pirapora – SP, 10 de março de 2020.

**JOEL DAVID HADDAD**  
*Prefeito Municipal*